



[Handwritten signature and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 05/2026

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

----- Foi abordada a construção de passadeiras elevadas para redução de velocidade na Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca. -----

Ordem do dia

Ponto 1: Aprovação da ata n° 04/2025 de 15/12/2025 da reunião ordinária pública – **Para deliberação;**

Ponto 2: Ratificação da 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 3ª ao PPA – **Para deliberação;**

Ponto 3: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Dezembro – **Para Conhecimento;**

Ponto 4: “Procedimento de Ajuste direto para contrato de assistência técnica, manutenção ERP-Fresoft, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - **Para deliberação;**

Ponto 5: Requerimento para concessão de terreno – Requerente: João Henriques de Jesus Faria Soares e Herdeiros – **Para deliberação.**

Ponto 1: Aprovação da ata n° 04/2025 de 15/12/2025 da reunião ordinária pública – **Para Deliberação:** -----

Deliberação – Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 04/2025, relativa à reunião ordinária pública de 15 de dezembro de 2025, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 2: Ratificação da 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 3ª ao PPA – Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento da informação técnica e dos mapas anexos, onde se encontram discriminados o ajustamento efetuado às rubricas do Orçamento da Despesa. -----

Considerando a necessidade de proceder aos referidos ajustamentos e que estes se enquadram no uso da delegação de competências conferida na reunião de 03-11-2025, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), bem como de acordo com os pontos 8.2.1 e 8.3.2 do POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), o Executivo deliberou por unanimidade ratificar a referida alteração orçamental. -----

Ponto 3: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Dezembro – Para Conhecimento: -----

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de dezembro, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 4: “Procedimento de Ajuste direto para contrato de assistência técnica, manutenção ERP-Fresoft, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - Para deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia Deliberou por Unanimidade o Seguinte: -----

1ª - A abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artº 20.º, do CCP, que tem por objetivo a contratação de Assistência Técnica e Manutenção do ERP-Fresoft, sendo o valor estimado da despesa a efetuar de EUR 5.940,00 + IVA, por um período de 36 meses.

2º - Não existe a necessidade de constituir júri nos termos do n.º 1 do artº. 67º. Do CCP.

3º - À referida proposta estão anexados o Convite e o Caderno de Encargos, em conformidade com o artigo 40.º do referido diploma.

4º - Solicitar à entidade a convidar, que apresente proposta, nos termos dos artºs 112.º e 113.º do CCP.



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 5: Requerimento para concessão de terreno – Requerente: João Henriques de Jesus Faria Soares e Herdeiros – Para deliberação: -----

Deliberação: – Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila M/10, com o n.º sequencial 158, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por João Henriques de Jesus Faria Soares e Herdeiros, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. ----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:15 horas. -----

----E eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

